



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 17/12/2025
MM

DECRETO N° 227, de 17 de dezembro de 2025

“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidora que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Régia Cristina Braga Brinck	Assessor de Administração	12/12/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Planura/MG, 17 de dezembro de 2025.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal